

ATA NÚMERO UM

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **I – Período antes da ordem do dia;** -----

--- **II – Ordem do dia:** -----

--- **2.1** – Apreciação, alteração e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

--- **2.2** – Discussão, votação e aprovação das Modificações ao Orçamento do Ano Financeiro 2025 – 2.ª Revisão; -----

--- **2.3** – Discussão, votação e aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2026; -----

--- **2.4** – Análise, discussão e aprovação do Regulamento “Neste Natal vou Comprar no Comércio Local”; -----

--- **2.5** – Análise, discussão e aprovação do Regulamento “Concurso de Montras de Natal”; -----

--- **2.6** – Análise, discussão, alteração e aprovação do Regulamento “Prémio Melhores Alunos do Secundário”; -----

--- **2.7** – Assuntos de interesse para a Freguesia; -----

--- **III – Período de intervenção do Público.** -----



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- Efetuada a chamada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, verificou-se estarem presentes todos os elementos que a constituem. --

--- Iniciando a ordem de trabalhos, no âmbito do primeiro ponto, o Sr. Presidente da Assembleia deu as boas-vindas a todos, agradecendo a sua presença. Referindo-se ao novo ciclo de quatro anos que agora se inicia, dirigiu-se ao Executivo desejando-lhe sucesso no desempenho das suas funções, manifestando confiança, e com a energia já demonstrada permitirá atingir os objetivos ambicionados. -----

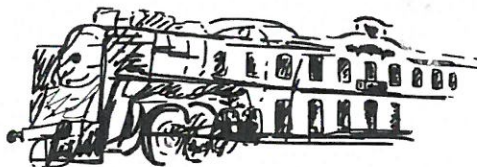
--- Mencionou ainda, o facto de a presente data, 18 de dezembro, assinalar o 38.º aniversário da elevação de Vilar Formoso a Vila, destacando o caminho percorrido, às suas mudanças, e a relevância histórica desta efeméride (conforme documento anexo). -----

--- Terminada a sua intervenção, e ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia abriu o espaço para inscrições, tendo solicitado a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e o membro da Assembleia, Sr. Carlos Pereira. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Paulo Damasceno, iniciou a sua intervenção com uma breve felicitação pelo 38.º aniversário da elevação de Vilar Formoso a Vila (conforme documento anexo). Em seguida, informou que, durante a recolha das certidões de residência na secretaria da Junta de Freguesia, para a constituição da sua lista a entregar no tribunal, questionou o Sr. Presidente da Junta em funções à data, Sr. André Silva, acerca da ausência de publicação das atas do



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

executivo no site oficial da Junta de Freguesia. Foi esclarecido que a responsabilidade pela publicação das atas estava delegada no secretário da Junta, não podendo ser prestada uma resposta concreta na ocasião, facto que o Sr. Paulo Damasceno lamentou. Sobre esta afirmação, o Sr. Carlos Pereira insurgiu-se de imediato, interrompendo o orador e demonstrando uma postura de falta de cortesia, alegando ser "mentira", afirmando que as atas do executivo estavam publicadas. Tal comportamento obrigou à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia, que lhe retirou a palavra, para restabelecer a ordem e a disciplina na reunião. -----

--- Reposta a normalidade, o Sr. Carlos Pereira, em nome do Grupo do Partido Socialista, apresentou um voto de congratulação pelo aniversário da Vila, e um voto de protesto relativamente aos prazos de entrega dos documentos e da convocatória da reunião. Solicitou ainda, esclarecimentos sobre o pedido de viatura por parte do Núcleo Sportinguista de Vilar Formoso, e informações sobre o orçamento para a Freguesia discutido em sede de Assembleia Municipal. -----

--- O Sr. Presidente da Junta informou que a convocatória da reunião foi enviada por correio, cumprindo os prazos legais previstos, e que os documentos foram remetidos via email, igualmente dentro dos prazos estabelecidos, conforme previsto no Regulamento da Assembleia de Freguesia e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para esta reunião, os documentos também foram disponibilizados em formato papel, garantindo o acesso de todos os membros. Em relação ao pedido



Freguesia
de **Vilar
Formoso**

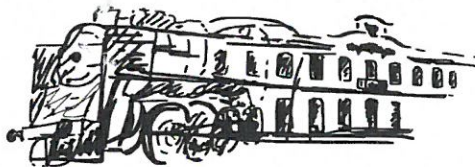


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

de viatura pelo Núcleo Sportinguista Leões da Fronteira (NSLF), o Sr. Presidente da Junta de Freguesia salientou o elevado respeito que o Executivo mantém por todas as associações da freguesia, incluindo o NSLF. O pedido foi analisado à luz do Regulamento de Utilização de Viaturas e Maquinaria da Junta de Freguesia de Vilar Formoso. Embora o regulamento preveja a possibilidade de cedência de viaturas a associações desportivas, culturais e recreativas, a decisão sobre cada pedido compete ao Executivo, que a aprecia considerando a relevância da atividade solicitada e o seu interesse público. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o NSLF obteve sempre resposta às suas solicitações via e-mail, fundamentada no regulamento de cedência de viaturas, reiterando que estas se destinam à representação da Freguesia, o que não se verificava no pedido em questão. Após análise e ponderação, concluiu-se que a deslocação solicitada, para participação no “Jogo dos Núcleos” em Lisboa no dia 30/11/2025, não se enquadra nas atividades consideradas prioritárias de interesse público, social, educativo, assistencial, desportivo de prática efetiva ou comunitário, pelo que a cedência da viatura não pôde ser autorizada. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu ainda que a referência à “assistência a um jogo de futebol” não visou desvalorizar o carácter institucional do evento, mas apenas indicar que, em termos práticos, a finalidade da deslocação não se enquadra nas ações que este Executivo considera compatíveis com a afetação de recursos públicos da Junta de Freguesia. Frisou que a apreciação do interesse público não decorre exclusivamente da literalidade do regulamento, mas também da ponderação política e administrativa que compete legitimamente à Junta de Freguesia, nos termos do Artigo 18.º do regulamento. Por



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

fim, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia reforçou que o cumprimento do regulamento visa também assegurar a legalidade, nomeadamente no que respeita à cobertura de seguro para condutores habituais e legalmente autorizados a conduzir as viaturas da Freguesia. -----

---- O Sr. Miguel Purificação interveio para referir que o encontro tinha carácter nacional, com transmissão televisiva, e que os participantes chegaram a entrar no relvado, salientando o prestígio e a visibilidade que o evento poderia proporcionar à Freguesia. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que teve oportunidade de acompanhar o referido jogo através de transmissão televisiva, não tendo, contudo, verificado um destaque que evidenciasse de forma clara a projeção ou visibilidade da nossa Freguesia. Reiterou, ainda assim, que a decisão relativa à cedência da viatura se mantém fundamentada na avaliação do interesse público e na aplicação do Regulamento de Utilização de Viaturas e Maquinaria, o qual estabelece os critérios para a utilização dos meios da Junta de Freguesia. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia corroborou, citando artigos do regulamento que impediam o deferimento do pedido, lamentando que o Grupo do Partido Socialista estivesse a defender uma irregularidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, passou-se à **Ordem do Dia**: -----

--- **2.1 – Apreciação, alteração e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

--- Foram apresentadas propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia pelos Grupos do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Socialista (PS), as quais se encontram apenas à presente ata. Após análise e discussão,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

procedeu-se à votação artigo a artigo, tendo as propostas do PSD sido aprovadas por unanimidade, nomeadamente a correção da numeração do Artigo 5.º, a alteração do n.º 4 do Artigo 16.º, substituindo a expressão “em todos os edifícios públicos” por “nos locais de estilo habituais”, a alteração do n.º 1 do Artigo 22.º e a introdução de um n.º 4 no Artigo 35.º, que permite a gravação áudio das sessões exclusivamente para apoio à elaboração das atas, sendo estes registos destruídos após a elaboração e aprovação das mesmas. -----

--- As propostas de alteração ao Regimento apresentadas pelo Partido Socialista (PS), foram votadas e rejeitadas, com cinco votos contra e quatro votos a favor. ----

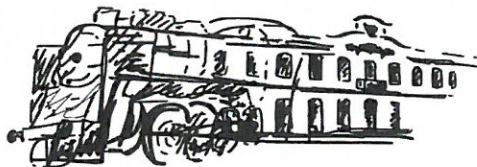
--- **2.2 – Discussão e aprovação – Modificações ao Orçamento do Ano Financeiro de 2025 – 2.ª Revisão.** -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para que este pudesse prestar os esclarecimentos necessários relativamente ao motivo das referidas alterações. -----

--- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a presente modificação orçamental decorre de um constrangimento de natureza contabilística relacionado com as despesas de representação do seu antecessor. Explicou que o anterior titular do cargo, por opção pessoal, manifestou a intenção de abdicar do recebimento dessas despesas, pretendendo que o respetivo montante fosse utilizado em benefício da Junta de Freguesia. No entanto, apesar dessa intenção, os montantes correspondentes às despesas de representação continuaram a ser transferidos pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)



Freguesia
de **Vilar
Formoso**

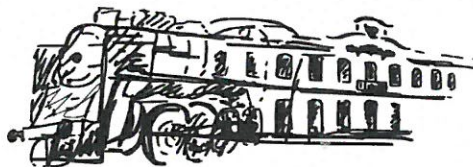


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

para a Junta de Freguesia ao longo do ano de 2025. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou ainda que, tendo tomado posse a 30 de outubro de 2025, solicitou esclarecimentos formais à DGAL, através de correio eletrónico, relativamente ao procedimento legal e contabilístico a adotar nesta situação, uma vez que, segundo informação prestada pelo próprio Sr. André Silva, teria sido anteriormente estabelecido contacto telefónico com aquela entidade, tendo-lhe sido transmitido que poderia decidir sobre o destino do referido montante. Contudo, após análise pela contabilista que presta assessoria à Junta de Freguesia, foi indicado que tal procedimento não é contabilisticamente válido, uma vez que as despesas de representação constituem abonos sujeitos às respetivas obrigações fiscais, não podendo, por esse motivo, ser simplesmente renunciadas ou utilizadas de forma informal. Face a este enquadramento, e considerando que até à presente data não foi ainda recebida resposta por parte da DGAL, bem como a necessidade de regularizar a situação antes do encerramento do exercício financeiro, foi aconselhado proceder à presente modificação orçamental, permitindo o enquadramento contabilístico necessário para que o montante seja pago ao anterior Presidente da Junta de Freguesia, Sr. André Silva, nos termos legalmente previstos, com a correspondente regularização fiscal. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que esta alteração visa exclusivamente assegurar a conformidade legal e contabilística das contas da Junta de Freguesia antes do final do ano económico. Foi ainda referido o registo constante da ata n.º 44 do executivo anterior, onde consta que o Sr. André Silva manifestava a intenção de abdicar das despesas de representação. -----



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- O Sr. António Roque, autorizado no uso da palavra, manifestou a sua concordância com a modificação orçamental apresentada, considerando que a mesma visa assegurar a necessária regularização administrativa da situação. -----

--- Colocado o ponto 2.2 à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

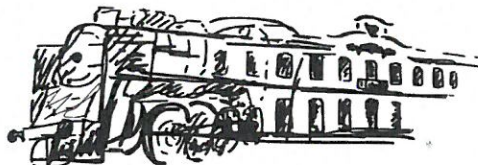
--- **2.3 – Discussão e aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro 2026.** -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para que prestasse os esclarecimentos considerados necessários. -----

--- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou as principais linhas orientadoras da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026. No que respeita à despesa, destacou a previsão de dotação de rubricas orçamentais destinadas a viabilizar possíveis e eventuais candidaturas a fundos comunitários, até ao montante de cem mil euros, com uma comparticipação prevista de setenta por cento. Referiu ainda a realização de intervenções de melhoramento, valorização e organização no cemitério da nossa Freguesia, bem como no edifício sede da Junta de Freguesia. Acrescentou igualmente a necessidade de proceder à reparação ou eventual substituição da cobertura do armazém da Junta de Freguesia, bem como à correção de alguns defeitos identificados nas obras realizadas no recinto das festas/parque de merendas. Relativamente à receita, salientou que o orçamento da Freguesia apresenta uma forte dependência das transferências provenientes quer do Orçamento do Estado, quer da Câmara Municipal de Almeida. Neste contexto, referiu ainda a necessidade de proceder à revisão do Regulamento e Tabela Geral



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

de Taxas e Licenças da Freguesia, designadamente no que respeita aos valores praticados pelos serviços administrativos e às taxas aplicadas aos feirantes nas feiras mensais. Salientou que a feira mensal constitui um evento de grande importância para a freguesia, mas que deverá, tanto quanto possível, assegurar a cobertura integral das suas despesas fixas, contribuindo para uma gestão mais equilibrada dos recursos da autarquia. -----

--- Dando continuidade, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que recebeu propostas do Grupo do Partido Socialista relativas ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2026, as quais agradeceu. No entanto, salientou que a aquisição de um trator e do respetivo equipamento de apoio operacional não constitui uma prioridade, dado que a freguesia integra a Associação de Freguesias, o que representa uma mais-valia na utilização deste e de outros equipamentos. Quanto à eventual realocização do ringue desportivo do Parque de Merendas, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que esta questão faz parte das propostas do programa eleitoral do atual Executivo. Referiu que estão a ser analisadas diferentes soluções, incluindo a requalificação do equipamento existente ou, alternativamente, a construção de um novo espaço. Neste momento, a principal preocupação centra-se na identificação de um local adequado para a nova infraestrutura e na decisão sobre o destino a ser dado ao ringue atual, uma vez que o número de jovens que praticam desporto naquele espaço é considerável. Em relação ao reforço dos recursos humanos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que existe uma parceria com a Associação de Freguesias, permitindo apoio à nossa freguesia. Reconheceu, contudo, que o tempo de permanência



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

destes recursos é limitado. Acrescentou que, devido às atuais restrições orçamentais, não é possível proceder à contratação de novos funcionários, podendo, sempre que necessário e viável, recorrer-se a Programas Ocupacionais (POC) ou a outras modalidades de apoio semelhantes. Relativamente às coberturas das paragens de autocarro, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia salientou que se trata de uma preocupação antiga e recorrente, sentida não apenas nesta atual gestão, mas também ao longo do tempo enquanto cidadãos. No caso do Largo da Estação, a principal dificuldade prende-se com a definição de um local adequado para a instalação da cobertura, devido à dimensão da estrutura e à largura insuficiente do passeio onde os utentes aguardam. Apesar disso, informou que irá iniciar conversações com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida, com o objetivo de encontrar a melhor solução para esta situação. -----

--- Solicitaram para uso da palavra o Sr. António Roque e o Sr. Carlos Pereira. -----

--- O Sr. António Roque salientou a forte dependência da Junta em relação às transferências do Estado. Por sua vez, o Sr. Carlos Pereira abordou a necessidade de requalificação do espaço da feira, referindo que, embora tenha sido considerada a possibilidade de alterar o valor cobrado aos feirantes, tal não foi implementado devido às atuais condições inadequadas do espaço. -----

--- Colocado a votação o ponto 2.3 foi aprovado por unanimidade. -----

--- **2.4 - Análise, discussão e aprovação – Regulamento “Neste Natal vou Comprar no Comércio Local”.** Sem intervenções relativamente a este ponto, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

--- **2.5 - Análise, discussão e aprovação – Regulamento “Concurso Montras de**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

Natal” Sem intervenções relativamente a este ponto, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

--- **2.6 – Análise, discussão, alteração e aprovação - “Prémio Melhores Alunos do Secundário”.** Sem intervenções relativamente a este ponto, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

--- Por proposta do Sr. Presidente da Assembleia, foi deliberado pela Assembleia de Freguesia a construção de uma ata em minuta, que por necessidade de eficácia e aplicação imediata, foi redigida, lida e aprovada por unanimidade com os pontos aqui apresentados (que se encontra em anexo). -----

--- **2.7 – Assuntos de Interesse para a Freguesia.** -----

--- Para uso da palavra neste ponto, inscreveram-se o Sr. Carlos Pereira, o Sr. António Roque e a Sr.^a Dora, sendo as inscrições recolhidas pelo Sr. Presidente da Assembleia, que autorizou as intervenções pela ordem em que foram efetuadas. –

--- O Sr. Carlos Pereira alertou para intervenções da Junta de Freguesia em áreas que são da competência da Câmara Municipal. -----

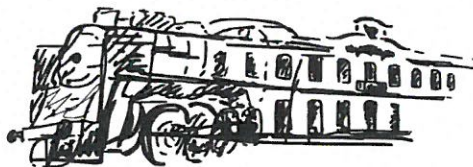
--- O Sr. António Roque solicitou esclarecimentos sobre a obra em curso na “Rua do Impasse” e manifestou preocupação relativamente às obras nas piscinas, bem como quanto às diligências necessárias para o transporte dos alunos, de modo a garantir a continuidade das aulas. -----

--- A Sr.^a Dora sugeriu que as sessões das Assembleias de Freguesia fossem antecipadas para as 21:00 horas. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu ao Sr. Carlos Pereira, esclarecendo que, embora a Junta dê prioridade às suas competências, não



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

distingue “territórios”. Sempre que surgirem situações que exijam intervenção, a Junta atuará em benefício do bem comum da população, utilizando os recursos próprios sempre que possível ou encaminhando para a Câmara Municipal quando necessário. Relativamente à preocupação manifestada pelo Sr. António Roque sobre as obras nas piscinas e o transporte dos alunos, o Sr. Presidente destacou que se trata de uma preocupação partilhada por todos, mas sublinhou que, sob uma perspetiva positiva, são intervenções de melhoria necessárias das instalações, visando beneficiar o espaço, sendo tratadas como questões provisórias. Quanto à obra na “Rua do Impasse”, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, Sr. Paulo Vicente, informou que a responsabilidade é da empresa “Painhas”, a serviço da EDP, para reforço das linhas de corrente elétrica. Por fim, em relação à sugestão da Sr.^a Dora, o Sr. Presidente da Assembleia informou que terá essa questão em conta para as próximas reuniões da Assembleia. -----

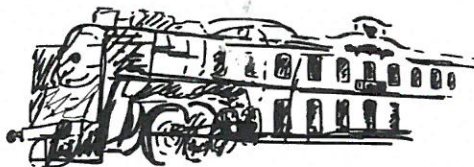
--- O Sr. Carlos Pereira e o Sr. Miguel Purificação declararam abdicar das ajudas de custo relativas às despesas de deslocação. Esta decisão é voluntária e respeita o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual prevê que os membros das assembleias de freguesia possam ter direito a ajudas de custo ou subsídios de transporte quando não residam na freguesia.-----

--- III – Período de intervenção do Público. -----

--- O Sr. André Silva, ex-Presidente da Junta de Freguesia, esteve presente na



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

reunião da Assembleia em virtude do ponto 2.2 – Discussão e aprovação das modificações ao Orçamento do Ano Financeiro de 2025 – 2.^a Revisão. Informou que irá receber o montante a que tem direito relativo às despesas de representação e que, posteriormente, efetuará uma doação do respetivo valor em benefício da freguesia, podendo este ser destinado, por exemplo, a prémios para os melhores alunos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia desejou a todos os presentes e seus familiares um bom Natal e um bom ano 2026 e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, que a redigi, e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

A Primeira Secretária

Diana Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Adubeiro

(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)